



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0100, de 01 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo n.º 23064.004040/2008-47,

RESOLVE

prorrogar, até 21.04.2010, o afastamento de JOSÉ DE BONA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Medianeira, matrícula SIAPE n.º 0393168, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área de Desenvolvimento de Tecnologia, no Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC e o Instituto de Engenharia do Paraná - IEP, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 0440, de 04.06.2008.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor